



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana
Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 379/2019 – SEMAD/SUPRAM-CM/DAF

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

Referência: Indeferimento do Pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: **Proc. Nº 27692/2018/001/2019.**

Prezados Senhores:

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas no dia 27/08/2019 examinou o Processo Administrativo **PA/Nº 27692/2018/001/2019** do empreendimento **COOPERATIVA REGIONAL GARIMPEIRA DE CORINTO LTDA - FAZENDA CANA BRAVA, CNPJ.: 09.539.319/0001-64**, referente ao pedido de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, solicitado por esse empreendimento e decidiu pelo:

Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, do empreendimento, **PA/Nº 27692/2018/001/2019**, nos termos do parecer técnico nº 156/2019.

Atenciosamente,


Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Central Metropolitana

*Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana*

COOPERATIVA REGIONAL GARIMPEIRA DE CORINTO LTDA
RUA DO URUGUAI, 620 - 9º ANDAR
SION- BELO HORIZONTE/MG
30310-300